



PORTARIA Nº 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 373, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, Seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e conforme processo nº 23411.012553/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2019-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná - *Campus* Cascavel e a Engefap Engenharia Ltda, no âmbito do *Campus* Quedas do Guaçu.

I - Designar o servidor **MATEUS JOSÉ MOREIRA, SIAPE nº 2316170**, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora **CLEONICE JACOB MULLER, SIAPE nº 1692211**, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 17/10/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477157** e o código CRC **A59F1A0B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil